



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.008, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.479, de 20 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.928, de 20 de julho de 2017, que aprovou o **projeto de desdobro de lote urbano**, que constam pertencer a **Marilda Yamaguchi Martinhão; e, Bruno Yamaguchi Martinhão**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 20 de novembro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/